



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 454 - Ano III

sexta-feira, 10 de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: fazenda@miracatu.sp.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Miracatu torna pública a quebra de Ordem Cronológica de pagamentos de acordo com Artigo 5º da Lei 8.666/93.

Fornecedor: AMUE – ATENDIMENTO MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OP Nº 3163/3 – Nota Fiscal nº 24 no valor de R\$ 16.2000,00

OP Nº 4079/1 – Nota Fiscal nº 25 no valor de R\$ 66.600,00

Justificamos o pagamento e a quebra de ordem cronológica informando se tratar de serviço essencial e o atraso na quitação da referida nota implicaria na possibilidade de uma não atuação eficaz por parte da empresa.

Miracatu, 09 de Agosto de 2018
EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Washington Luis, nº200 – Bairro Estação
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.1299 – - (13) 3847.1248 - (13) 3847.1748
e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP

EXTRATO

1º Aditamento ao CONTRATO Nº 05/17

Contratado: IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.771.926/0001-83.

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a Câmara Municipal de Miracatu/SP

Prazo: 12 (doze) meses;

Valor global reajustado pelo índice INPC/IBGE: R\$ 76.916,53;

Data: 03/08/2018. Vinícius Brandão de Queiróz – Presidente